



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
  - Finanças e Orçamento
  - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
  - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
  - Saúde e Assistência Social
  - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
  - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
  - Vereadores
  - Procuradoria Jurídica
- 16/01/2021 Oliveria

### PROJETO DE LEI

Institui e inclui no calendário oficial do município o “Dia Municipal de Combate a Dengue” no município.

Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 193/2021  
Data: 19/01/2021 Horário: 15:37  
LEG - PLO 38/2021

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte lei:

Art 1º Fica instituído como “*Dia Municipal de Combate a Dengue*”, o penúltimo sábado do mês de novembro, com o objetivo de mobilizar iniciativas do Poder Público e a participação da população para a realização de ações destinadas ao combate ao vetor da doença.

Art 2º Os agentes fiscalizadores de saúde da Secretaria Municipal de Saúde ficam autorizados a desenvolver campanhas educativas e de comunicação social na semana que contiver o referido dia, devendo ter o auxílio e apoio das demais Secretarias, quando necessário.

Art 3º O Executivo poderá firmar convênio ou parceria com entidades públicas ou privadas para o disposto no artigo 1º desta Lei.



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

Art 5º O “*Dia Municipal de Combate a Dengue*” deverá constar no Calendário Oficial do Município.

Art 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 18 de janeiro de 2021

**CARLOS MOURA – MAGRÃO**  
**VEREADOR**



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

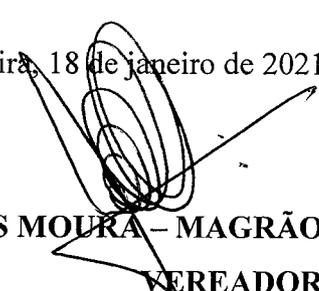
Senhor Presidente,

Senhores membros da Câmara de Vereadores,

A programação do “*Dia Municipal de Combate a Dengue*”, tem como objetivo mobilizar iniciativas do Poder Público e a participação da população para a realização de ações destinadas ao combate ao vetor da doença.

Desta feita, submeto o respectivo projeto a elevada apreciação dos nobres Vereadores que integram esta Casa, certo de que após o trâmite regular, será ao final deliberado e aprovado na forma regimental.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 18 de janeiro de 2021

  
**CARLOS MOURA – MAGRÃO**  
VEREADOR